



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 47/2026

DESTINATÁRIOS: PREFEITURAS MUNICIPAIS DE APUIARÉS, BARRO, IPUEIRAS, JATI E PIRES FERREIRA.

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL – OMISSÃO NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SIOPS – 1º SEMESTRE RGF E 3º BIMESTRE RREO/2026.

EXPEDIENTE: O Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, com base no Relatório Informativo nº 3184/2026, exarado no Processo nº 15063/2026-1, referente ao acompanhamento da Gestão Fiscal dos entes jurisdicionados, **EMITE COMUNICAÇÃO** aos destinatários acima indicados, **em razão de omissão na alimentação do sistema SIOPS**, conforme a seguir indicado:

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) NO SIOPS (Saúde)

Nº	ENTE	3ºB/2026
1	Apuiarés/CE	Omissão
2	Barro/CE	Omissão
3	Ipueiras/CE	Omissão
4	Jati/CE	Omissão
5	Pires Ferreira/CE	Omissão

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados do SIOPS.

Ressaltamos que as principais peças relacionadas a este Relatório Informativo poderão ser visualizadas no site deste Tribunal de Contas (www.tce.ce.gov.br).

Na oportunidade, registramos, ainda, que esta comunicação é meramente informativa, sendo de responsabilidade de cada Ente, por intermédio do seu dirigente máximo, adotar as medidas cabíveis ao atendimento das obrigações legais.

Fortaleza, 31 de agosto de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE